



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 260, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 1º do Decreto nº 5.822, de 29 de junho de 2006, resolve:

Exonerar RUYTER DE FARIA MARTINS FILHO do cargo em comissão de Assessor Técnico do Ministério de Minas e Energia, código DAS 102.3, a partir de 1º de outubro de 2006.

**SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 5.10.2006 - Seção 2.